



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 741, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BNICHESKI** em Reunião para discussão e elaboração de recomendação para a FIFA na temática do direito do Consumidor, a realizar-se no dia 4 de junho de 2014, na Sede no Conselho Nacional do Ministério Público, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 030/2014/CGGI, de 29 de maio de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BNICHESKI** em Reunião com o Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa, para discussão e elaboração de recomendação para a FIFA na temática do direito do consumidor, a realizar-se no dia 4 de junho de 2014, às 10hs, na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 10/06/2014
1ª cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
T. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

030/2014/CGGI - Ofício Circular - 29 de maio de 2014 - Conselho Nacional do Ministério Público